



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 024/2023, de 27 de Setembro de 2023.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do terreno urbano localizado na Chã da Mangabeira (descrição em anexo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do terreno urbano, localizado na Chã da Mangabeira, ao qual se refere o Anexo, situado neste Município.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de seis unidades residenciais.

Art. 2º As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação das áreas descritas no anexo único.

Parágrafo único – A Procuradoria fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, definido pelas coordenadas E: 795.627,357 m e N: 8.927.441,437 m; confrontando com a Estrada Sd Um, segue por com azimute $121^{\circ} 09' 24,54''$ e distância de 10,08 m até o vértice 02, definido pelas coordenadas E: 795.635,981m e N: 8.927.436,223 m; confrontando com a Praça (sem nome), segue por com azimute $199^{\circ} 08' 52,31''$ e distância de 55,08 m até o vértice 03, definido pelas coordenadas E: 795.617,916 m e N: 8.927.384,195 m; confrontando com o Lote 34, segue por com azimute $286^{\circ} 08' 25,55''$ e distância de 10,01 m até o vértice 04, definido pelas coordenadas E: 795.608,303 m e N: 8.927.386,977 m; confrontando com a Rua Projetada 04, segue por com azimute $19^{\circ} 17' 00,55''$ e distância de 57,70m até o vértice 01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO